

DECRETO Nº 12.422, de 17 de agosto de 2026.

Designa comissão de contratação para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor, em caráter excepcional, a comissão de análise e julgamento que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Irmão Venâncio José, Processo Administrativo nº 208/2026, na forma que segue:

I - presidente: Barbara Pegoraro.

II - membros:

a) Diego Dutra do Nascimento;

b) Lucas Parizotto Rossi.

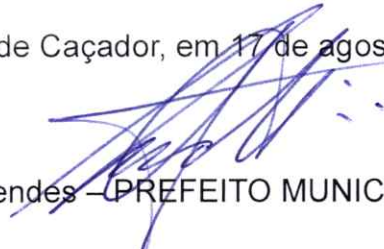
Parágrafo único. As atribuições da comissão de contratação são as previstas no art. 5º do Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023.

Art. 2º Os agentes públicos poderão solicitar manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Município, do Órgão Central do Controle Interno ou de outras Unidades Administrativas para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 17 de agosto de 2026.



Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.